DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre vacância de aposentadoria em razão de óbito."

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, "f", da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a certidão de óbito datada de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a vacância de cargo em razão do falecimento da servidora Maria da Luz Soares Ferreira, matrícula n.° 50.243-5, aposentada desde 27 de fevereiro de 2003.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de dezembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de dezembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.579, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, designa servidores para exercerem funções de pregoeiro e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios baseados nas Leis n° 8.666/93 e 10.520/02:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Weslaine Lúcia Machado Santos

Membros: Adriano Pereira de Deus

Fernanda Natália Gonçalves

Camlia Correia Magalhães

Giovanna Pezzini Moreira

Claudinea Adriana Rodrigues

Art. 2° - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de pregoeiro:

Pregoeiros: Andréa Mara da Cruz Almeida

Liliana Aparecida Miguel Barbosa

Parágrafo Único - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Apoio aos Pregoeiros:

Membros: Wilson Cesar de Queiroz

Fernanda Cristina Barbosa Oliveira

Sinara Ferreira dos Santos

Luciene dos Santos Nunes Rodrigues

Cirlene Alves Macedo

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Revoga-se expressamente a Portaria n° 6.442, de 03 de dezembro de 2019, mantendo-se os atos já praticados.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de dezembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 21 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.585, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 1.999 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.578, protocolado em 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Lilian Campos Gabrich, matrícula n°. 75.273, a partir de 28 de janeiro de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "E".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de dezembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de dezembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.587, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre cancelamento de Ato de Aposentadoria ".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro junto ao FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar, a partir de 25 de dezembro de 2020, por motivo de falecimento, o Ato de Aposentadoria datado de 17 de setembro de 1996, que concedeu aposentadoria a Sra. Hilda da Silva Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade n° M – 4.431.720.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de dezembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de dezembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.° 7.588, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contratos".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será resposável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato n.° 302/PMM/2020, Processo Licitatório n.° 167/PMM/2020, Pregão Presencial n.° 127/PMM/2020, Objeto – Aquisição de combustível para a Frota Municipal.

I - Flávia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n°. 78.497 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Secretaria Municipal de Saúde, e Gabinete do Prefeito;

II - Jennyfer Viera Siqueira - Matrícula n°. 79.232 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III - Mariléa de Oliveira - Matrícula n.° 79.131 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Educação;

IV - Mateus Barros Silva- Matrícula n.° 79.431-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

V - Célio Vicente Pereira - Matrícula n.° 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Defesa Social.;

VI – Francisco Jose Santos Alves - Matrícula n°. 78.449 - Respondendo pela fiscalização por parte Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de dezembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de dezembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete